CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 100 /2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Alcides Evangelista.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Alcides Evangelista o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de junho de 2015.

Vereador Ricardo Duarte Rocha

Justificativa: Senhor Alcides Evangelista nasceu no distrito de Carioca no dia 18 de outubro de 1939. Com menos de 12 anos de idade, perdeu sua mãe. Começou a trabalhar aos 12 anos de idade. Na década de 60, trabalhava como pasteleiro no Bar do

Nem, em Pará de Minas, sempre alimentando o sonho de ter sua própria pastelaria. Em meados da década de 70, juntamente com sua esposa Maria da Conceição Gomes Evangelista, fez um empréstimo e pôde então montar sua própria pastelaria, que há 39 anos funciona no mesmo lugar, na rua Tiradentes.

O Título de Honra ao Mérito virá reconhecer a importante atuação de Alcides Evangelista em Pará de Minas, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste projeto.